

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 002/2019
Credenciamento de Banco de Conteudistas para Univesp Comunicado

A Comissão designada pelo Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp por meio da Portaria nº 33 de 31 de maio de 2022, referente ao edital de Chamamento Público nº 002/2019, publicado em 14 de setembro de 2019, apresenta os resultados da análise das inscrições realizadas entre 12 de setembro a 16 de outubro de 2022.

Conforme item 5.4 do referido edital, fica estabelecido o prazo para recurso de 2 dias úteis, devendo este ser apresentado por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://recurso.credenciamentoconteudista.univesp.br/>.

Código da Habilitação	Nome Completo	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
0415/2022	RAQUEL ROSAN CHRISTINO GITAHY	TP1503	Projeto Integrador para Licenciatura III
0416/2022	Elizabeth da Penha Cardoso	LIN510	Variação e Mudança Linguística
0417/2022	ERIC FERDINANDO KANAI PASSONE	SAA001	Avaliação Educacional e de Aprendizagem
0418/2022	ERIC FERDINANDO KANAI PASSONE	SPS001	Psicologia da Educação
0419/2022	Andrea Leite Rodrigues	ADM250	Gestão de Pessoas
0420/2022	Andrea Leite Rodrigues	ADM210	Estudos Organizacionais
0421/2022	Andrea Leite Rodrigues	ADM220	Comportamento Humano nas Organizações
0422/2022	Eli Vagner Francisco Rodrigues	SOC100	Ética, cidadania e Sociedade
0423/2022	Eli Vagner Francisco Rodrigues	SFH001	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação
0424/2022	Eli Vagner Francisco Rodrigues	HFE001	Filosofia da Educação
0425/2022	Eli Vagner Francisco Rodrigues	HSE001	Sociologia da Educação
0426/2022	Márcio Porto Basgalupp	COM100	Pensamento Computacional
0427/2022	Márcio Porto Basgalupp	COM140	Introdução a Conceitos de Computação
0428/2022	Márcio Porto Basgalupp	COM150	Fundamentos Matemáticos para Computação
0429/2022	Márcio Porto Basgalupp	COM540	Projeto e Análise de Algoritmos
0430/2022	Márcio Porto Basgalupp	TCC530	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência de Dados
0431/2022	Marcelo Garcia Manzato	PJ1510	Projeto Integrador em Computação V
0432/2022	Marcelo Garcia Manzato	EST380	Estágio Supervisionado para Engenharia de Computação
0433/2022	Marcelo Garcia Manzato	PJ1110	Projeto Integrador em Computação I
0434/2022	Marcelo Garcia Manzato	TCC400	Trabalho de Conclusão de Curso para Engenharia de Computação
0435/2022	Marcelo Garcia Manzato	PJ1410	Projeto Integrador em Computação IV
0436/2022	Denis Deratani Mauá	COM510	Redes Neurais
0437/2022	Denis Deratani Mauá	COM140	Introdução a Conceitos de Computação
0438/2022	Denis Deratani Mauá	COM520	Aprendizado Profundo
0439/2022	Marcelo Fantinato	PJ1110	Projeto Integrador em Computação I
0440/2022	Marcelo Fantinato	PJ1610	Projeto Integrador em Computação VI
0441/2022	Marcelo Fantinato	ADM360	Análise e modelagem de processos
0442/2022	Marcelo Fantinato	CIN300	Gestão de Sistemas de Informação
0443/2022	Marcelo Fantinato	ADM380	Gestão de Projetos
0444/2022	Marcelo Augusto Assunção Sanches	ELE300	Circuitos Digitais
0445/2022	Márcio Porto Basgalupp	COM530	Visão Computacional
0446/2022	Márcio Porto Basgalupp	COM550	Processamento de Linguagem Natural
0447/2022	Julio Cezar Estrella	COM230	Programação Orientada a Objetos
0448/2022	Julio Cezar Estrella	COM320	Desenvolvimento Web
0449/2022	Julio Cezar Estrella	COM310	Infraestrutura para Sistemas de Software
0450/2022	Julio Cezar Estrella	PJ1110	Projeto Integrador em Computação I
0451/2022	Julio Cezar Estrella	TAE301	Tópicos Avançados em Eng. de Computação I
0452/2022	Julio Cezar Estrella	COM160	Estruturas de Dados
0453/2022	Julio Cezar Estrella	EST380	Estágio Supervisionado para Engenharia de Computação
0454/2022	Julio Cezar Estrella	COM370	Sistemas Embarcados
0455/2022	Julio Cezar Estrella	COM450	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis
0456/2022	Julio Cezar Estrella	COM500	Impactos da Computação na Sociedade
0457/2022	Fabio Augusto Faria	COM350	Introdução a Ciência de Dados
0458/2022	Fabio Augusto Faria	EST380	Estágio Supervisionado para Engenharia de Computação
0459/2022	Fabio Augusto Faria	TCC400	Trabalho de Conclusão de Curso para Engenharia de Computação
0460/2022	Fabio Augusto Faria	COM360	Mineração de Dados
0461/2022	Fabio Augusto Faria	COM410	Aprendizado de Máquinas
0462/2022	Glauco Henrique de Sousa Mendes	COM470	Planejamento Estratégico de Negócios
0463/2022	Glauco Henrique de Sousa Mendes	TAE501	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I
0464/2022	Glauco Henrique de Sousa Mendes	TAE502	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção II
0465/2022	Glauco Henrique de Sousa Mendes	ADM200	Gestão da Inovação e Desenvolvimento de Produtos
0466/2022	Glauco Henrique de Sousa Mendes	PE320	Controle Estatístico e Gestão da Qualidade

Número do documento com foto	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Requisitos não atendidos
28096493833	COM110	Algoritmos e Programação de Computadores I	Experiência docente na área da disciplina;
28096493833	COM510	Redes Neurais	Graduação na área ou área correlata;
28096493833	COM200	Formação Profissional em Computação	Experiência docente na área da disciplina;
28096493833	COM230	Programação Orientada a Objetos	Experiência docente na área da disciplina;
287784885	COM350	Introdução a Ciência de Dados	Experiência docente na área da disciplina;
28914786811	COM360	Mineração de Dados	Experiência docente na área da disciplina;

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL 51/2022

Processo Digital FF.005481/2022-49 e Processo Físico FF.222/2018

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO - BIÊNIO 2022/2024.

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e estabeleceu, entre outras, os Parques Estaduais - PE como unidades de conservação de proteção integral, bem como o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual nº. 49.672, de 6 de junho de 2005, que dispôs sobre a criação dos conselhos consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº. 51.453, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal;

Considerando o Decreto Estadual nº. 40.319, de 3 de julho de 1962, que dispôs sobre a criação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso;

Considerando o Decreto Estadual 60.302, de 27 de março de 2014, que instituiu o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providência correlatas.

Considerando a Resolução SMA 88, de 1 de setembro de 2017, que dispôs sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.

Considerando a Resolução SMA 98, de 6 de agosto de 2018, que instituiu e designou os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso .

CONVIDA

As entidades da sociedade civil interessadas com atuação na região do Parque Estadual da Ilha do Cardoso para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo, BIÊNIO 2022/2024.

1 – O Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

1 – Da Sociedade Civil:

a) 3 (três) representantes indicados por moradores das comunidades tradicionais localizadas no interior do Parque Estadual da Ilha do Cardoso;

b) 1 (um) representante indicado por organizações que atuam na área do turismo, com comprovada atuação na região onde o Parque Estadual da Ilha do Cardoso se insere;

c) 1 (um) representante indicado por organizações que atuam na área socioambiental, com comprovada atuação na região onde o Parque Estadual da Ilha do Cardoso se insere;

d) 1 (um) representante indicado por organizações que atuam na área de ensino/pesquisa, com comprovada atuação na região onde o Parque Estadual da Ilha do Cardoso se insere.

2 – As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de até 30 (Trinta) dias, utilizando os modelos de ficha de cadastro anexados a este edital, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região do Parque Estadual da Ilha do Cardoso;

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (ANEXO I);

3 - No caso população tradicional residente no interior da unidade, cuja participação é obrigatória, que não estejam formalmente organizados por meio de associações civis, fica dispensada a apresentação dos documentos a que alude o item 2 do presente edital, desta forma efetivando o seu cadastramento no preenchimento da ficha de cadastro (modelo ANEXO II).

4 – O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada na citado Conselho ocorrerá, em até 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte local:

Endereço: Rua Vladimir Besnard, s/n, Morro São João Cananéia-SP – CEP: 11990-000
Fone: (13) 3851-1163

A/C Edison Rodrigues do Nascimento

5 - O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

6 – Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail pe.ilhacardoso@fflorrestal.sp.gov.br ou pelos telefones de contato: (13) 3851-1163 e 3851-1108.

7 – A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

8 - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

9 - As entidades da sociedade civil organizada não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados órgãos representados no setor público do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

10 - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Diretoria Executiva, em 14 de outubro de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo
ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO.

BIÊNIO 2022/2024

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:
Principais questões de interesse:
Segmento:
Comunidade científica ()
Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ()
Comunidade residente e do entorno ()
População tradicional ()
Proprietários de imóveis no interior da unidade ()
Trabalhadores atuantes na região ()
Setor privado atuante na região ()
Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ()
Outros: _____ ()
Regiões/Municípios de atuação:
(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO
Nome do Responsável pela Instituição:
CNPJ:
Número do registro do Cartório:
Endereço:
nº complemento
CEP: Município: UF:
Telefone: () E-mail:
(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO
Nome do representante Titular:
RG:
Telefone: ()
E-mail:
Nome do representante Suplente / Substituto:
RG:
Telefone: ()
E-mail:
Assinatura do Responsável pela Instituição:
ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL – POPULAÇÃO TRADICIONAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO.
BIÊNIO 2022/2024
PESSOA FÍSICA
1) IDENTIFICAÇÃO
Nome:
RG:
CPF
Telefone: (DDD)
Endereço:
Rua-Avenida: nº Complemento
CEP: Município: UF:
E-mail:
Principais questões de interesse:
Assinatura do Representante
ANEXO III
CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO - BIÊNIO 2022/2024
TERMO DE CIÊNCIA
Eu, _____, RG nº _____, representante da entidade _____ manifesto ciência ao disposto no item 9 do Edital de Chamamento da Sociedade Civil – CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO – BIÊNIO 2022/2024.
Data ____/____/____
Assinatura do Representante

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SEDUC 12708/2020
INTERESSADO: C.R.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 71, a saber: 1. À vista da petição de fls. 69 com documentos, ante a dúvida e em homenagem ao princípio da ampla defesa, redesigno audiência de interrogatório para o dia 3 de novembro de 2022, às 11:00hs. 2. Intime-se por meio eletrônico o defensor e o acusado. 3. Cumpra-se e publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arquivados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arquivados.

DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA – OAB/SP 336.296
PROCESSO SEDUC 39458/2021 – GDOC 1000726-1059/2021

INTERESSADO: E.F.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 53, a saber: 1. Recebo a ficha prévia de fls. 50/51, com a indicação de 03 (três) testemunhas. 2. Previamente à análise do pedido da prova oral, esclareça a defesa sua necessidade e pertinência. Em se tratando de testemunhas de antecedentes, as oitivas deverão ser substituídas pela apresentação de declarações, nos termos do artigo 283, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. 3. Intime-se a Defesa (Dr. José Benedito da Silva, OAB/SP 336.296) para se manifestar quanto ao item 2 no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arquivados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arquivados.

DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
PROCESSO SEDUC 416727/2021 – GDOC 1000726-4807/2021

INTERESSADO: D.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 90, a saber: 1. Recebo a defesa prévia e documentos de fls.85/89 2. Oportuno anotar que a citação é hígida eis que o acusado foi localizado em seu endereço residencial e assinou a carta de citação (fls. 81), de maneira que o pedido de renovação do ato não encontra amparo. Ademais, constitui dever do servidor previsto no artigo 241, VIII, da Lei 10.261/68 -"providenciar para que esteja sempre em ordem, no assentamento individual, a sua declaração de família, à vista da existência de mais um endereço. 3. Dou por encerrada a instrução. Intime-se a defesa para apresentar alegações finais. 4. Publique-se. A vista e a carga

de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arquivados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arquivados.

DRA. CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO – OAB/SP 393.185
PROCESSO SEDUC 282574/2021 – GDOC 1000726-3984/2021

INTERESSADO: D.C.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 279, a saber: 1. A audiência agendada às fls. 269 não foi realizada, diante da petição e atestado médico (fls.276/278) apresentados pelo advogado das coincidentes D.C.O. e I.A.L. Nesse sentido, fica redesignada audiência para o dia 25/11/2022, às 10:00 horas, objetivando a oitiva de testemunhas arroladas pela Administração, sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2. As testemunhas arroladas pela Administração deverão ser intimadas da audiência e para informarem, até o dia 18/11/2022, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). 3. Publique-se, intimando-se as defesas do presente despacho. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arquivados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arquivados.

DR. SYLVIO MARCOS RODRIGUES ALKIMIN BARBOSA – OAB/SP 280.836

DRA. ALINE LORENZETTI PERON – OAB/SP 306.692
DRA. NATALIA PEREIRA MATHIAS – OAB/SP 424.037

PROCESSO SEDUC 933136/2021 – GDOC 1000726-16031/2021

INTERESSADO: L.S.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 165, a saber: Petição de fls.164: Defiro a oitiva da testemunha arrolada pelas acusadas Adriana e Maria Cecília, o que ocorrerá na audiência já designada nestes autos. A testemunha deverá participar independentemente de intimação, sendo que o e-mail foi informado pela defesa às fls.164. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arquivados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arquivados.

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727
DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO – OAB/SP 359.753

DRA. NAYHARA MENDES CARVALHO SCARABELE – OAB/SP 392.336

DRA. BÁRBARA PRADO ALCÂNTARA MASSONI – OAB/SP 341.217

PROCESSO SEDUC 1649971/2019 – GDOC 1000726-466607/2019

INTERESSADO: R.M.M.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 642, a saber: Com a juntada do documento de fls. 641, fica declarada encerrada a instrução processual. Intime-se a defesa para que, no prazo de 7 (sete) dias, apresente alegações finais nos termos do art. 292 da Lei nº 10.261/68. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arquivados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arquivados.

DRA. FERNANDA MARCHIÓ DA SILVA – OAB/SP 154.896
PROCESSO SEDUC 4041/2015 – GDOC 1000726-615273/2015

INTERESSADO: C.A.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 140, a saber: 1 – Para melhor instrução do feito, peça-se ofício à E.E. “Mário Francisco”, solicitando que, a título de colaboração, seja fornecida a esta Sexta Unidade cópia das atas de reunião da A.P.M. da unidade escolar realizadas entre 02/01/2014 e 09/04/2014, assim como, de eventual registro de retirada de CPU patrimonializada pelo Estado da sala da secretaria, no dia 09/04/2014, por Valdir Augusto Morassi ou por outra pessoa. Aguarde-se resposta pelo prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, reitere-se. 2 – Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arquivados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arquivados.

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727
DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO – OAB/SP 359.753

DRA. NAYHARA MENDES CARVALHO SCARABELE – OAB/SP 392.336

DR. RODRIGO SOARES PEREIRA – OAB/SP 304.619

PROCESSO SEDUC 723303/2018 – GDOC 1000726-155454/2019

INTERESSADO: L.E.A.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 208, a saber: 1) Fls. 204/205: Defiro. Faculto à defesa que se manifeste sobre os documentos médicos fornecidos pela Diretoria de Ensino por ocasião da juntada da documentação a ser fornecida pelo DPME. 2) Providencie a Assistência a juntada da documentação de praxe que antecede o encerramento processual.